

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 04 Nº: 1212

SEXTA-FEIRA

14 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO.
AVISO DE EDITAL

LEILÃO Nº002/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a realização de leilão público para alienação de bens móveis, consistindo em leiloar 39 (trinta e nove) máquinas de costura de modelos variados, pertencentes à Prefeitura Municipal de Quissamã.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/09/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ - Sala de reunião da Licitação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.642/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 18.624/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE QUISSAMÃ, EDIÇÃO Nº 1211, EM 13/08/2020.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.641/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA POLYANNA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, PROFESSOR I, MAT. Nº 5652, NO PERÍODO DE 04.08.2020 A 01.12.2020, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 6078/2020.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.616/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora JUCINÉIA MARIA DE PAULA PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 1737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de agosto de 2020, de acordo com o processo nº 5809/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.644/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público JORGE RODRIGUES TAVARES DA SILVA, Médico, mat. nº 8941 (cedido pelo Município de Macaé), com base no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990 c/c art. 106 da Lei Complementar nº 006/2019 c/c art. 1º, § 3º, inciso IV, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 107/2020, no período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 6153/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.643/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora pública KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, Guarda Civil Municipal, mat. nº 12335 (cedida pelo Município de Campos dos Goytacazes), com base no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990 c/c art. 106 da Lei Complementar nº 006/2019 c/c art. 1º, § 3º, inciso IV, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 107/2020, no período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 5997/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.646/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 4113/2020 e com base no art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.645/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo aos servidores públicos abaixo relacionados, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990 c/c art. 106 da Lei Complementar nº 006/2019 c/c art. 1º, § 3º, inciso IV, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 107/2020, no período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020:

NOME	CARGO	MAT.	PROCESSO
DENISE EUGÊNIA PESSANHA DA CRUZ	PROFESSOR II - HISTORIA - IIA	710	5.114/2020
EDIMAR AGUIAR DO DESTERRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	2240	5.072/2020
MARCO ANTÔNIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMA IV-B	2267	4.980/2020
SILVIO CÉSAR DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	5105	5.288/2020
INÁCIO CRISTIANO DE BARCELOS	PROFESSOR I	743 e 2971	5.131/2020
RILDO BARCELOS SOBRINHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	416	5.588/2020
LEONARDO MOREIRA MANHÃES	PNS - MEDICINA SOCORRISTA	1735	5.744/2020
ROSANA GOMES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5966	5.112/2020
MARCUS ANTONIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMA IV-B	2345	5.649/2020
COSME FRANCISCO DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMA III-E	5027	5.789/2020
DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1741	6.155/2020
AILSON BELARMINDO BARRETO	PROFESSOR II - HISTORIA - IIA	2719	6.056/2020
MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	973	5.069/2020
LEONEL JOSÉ PINTO JÚNIOR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	2105	6.082/2020
JUNIO SELEM PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	767	5.975/2020
RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO	ART. OBRAS E SERV. PÚBLICOS - MECÂNICO A DI	8114	5.899/2020
MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	ART. OBRAS E SERV. PÚBLICOS - BOMBEIRO HIDRAULICO	2242	5.844/2020
SANDRO ATALIBA LOPES	PROFESSOR II-INGLÊS - IA	5614	6.068/2020
SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	5474	6.128/2020
JORGE DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMA IV-D	1604	6.130/2020

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 121/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1220/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo nº 3597/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar reforma da Unidade de Saúde (UBS) Orlando de Azevedo Fernandes, situado à Rua Belisário de Souza, nº 164, Santa Catarina, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviço.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 219.380,23 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.648/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor JUNIO SELEM PINTO, mat. nº 767, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com o processo nº 5975/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.649/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor LEONEL JOSÉ PINTO JÚNIOR, mat. nº 2105, do cargo comissionado de ASSESSOR - SEMOB I – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com o processo nº 6082/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.650/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA, mat. nº 973, da função gratificada de CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO DE LAZER – FG-2, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com o processo nº 5069/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247 E-mail:
cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 010/2020.

De acordo com o Ofício nº 013/020 deste, datado nesta dia, referente a Aprovação do Plano Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – PAS – 2021 por meio de reunião extraordinária realizada em 11 de Agosto do corrente ano, para apreciação e aprovação;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano Anual de Gestão – PAS 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247 E-mail:
cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 09/2020.

De acordo com o Ofício nº 012/020 deste datado nesta dia, referente a Aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde por meio de reunião extraordinária realizada em 11 de Agosto do corrente ano, para apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 120/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1209/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020 – Processo nº 3596/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria da Conceição Batista de Azevedo, situada à Rua Barão de Monte Cedro, nº 287 – Bairro Centro – Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 152.850,01 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo).

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 122/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1219/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020 – Processo nº 3598/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Francisco Lista, situada à Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 1515, Bairro Carmo, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviço.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 169.896,18 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
082/2020	Duplo X Comércio e Serviços Eireli	28.809.046/0001-75	3.250,85
083/2020	M Marinho Moreira Papéis	13.108.131/0001-39	4.480,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 921/2020 – Processo nº 2588/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2020.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Transporte – CETRA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (material de expediente e suprimento de informática) para suprir as demandas administrativas da Coordenadoria Especial de Transporte, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/07/2020

TÉRMINO: 27/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.730,85 (sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Marcos Aurélio de Souza
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000921/2020 Licitação : 000058/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/07/2020 Comprador : -

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.16.0867.0	CAIXA	Clips 2/0 galvanizado -caixa c/ 100 unidade -	IARA	60,0000	1,9300	115,8000
003	048.16.0872.0	CAIXA	Grampo 26/06 - caixa c/ 1.000 unidades -	LEONORA	20,0000	1,5000	30,0000
004	048.16.0863.0	UNIDADE	Pasta de papelão com elástico -	GEKA	100,0000	2,6700	267,0000
005	048.16.0191.0	UNIDADE	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos -	LEONORA	20,0000	17,7800	355,6000
006	048.16.0425.0	UNIDADE	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas -	GRAFSET	5,0000	7,8000	39,0000
007	048.16.0568.0	UNIDADE	Grampeador de mesa, 100 grampos tamanho 26/6 -	LEONORA	10,0000	14,4000	144,0000
008	048.16.0864.0	UNIDADE	Perfurador de papel 2 furos para 20 fls -	LEONORA	5,0000	7,0700	35,3500
009	048.16.0197.0	UNIDADE	Borracha branca para apagar grafite, dimensões aproximadas 31mm x 20mm x 6,5mm. -	LEONORA	10,0000	0,6000	6,0000
010	048.16.0483.0	CAIXA	Caneta esferográfica cristal azul, caixa c/ 50 unidades -	COMPACTOR	2,0000	32,8000	65,6000
011	048.16.0234.0	CAIXA	Caneta esferográfica, ponta média, corpo transparente, ponta de aço, escrita na cor vermelha, apresentação em caixa com 50 unidades -	COMPACTOR	1,0000	32,8000	32,8000
012	048.16.0420.0	UNIDADE	Caneta marca texto, amarelo -	LEONORA	10,0000	1,0500	10,5000
013	048.16.0871.0	UNIDADE	Envelope médio 176 x 250 -	MAITRA	100,0000	0,2500	25,0000
014	048.16.0865.0	UNIDADE	Cola em bastão branca 10 gramas - caixa com 10 unidades -	LEONORA	2,0000	5,2000	10,4000
015	048.16.0870.0	UNIDADE	Envelope A4 pardo 229 x 329 -	LEONORA	200,0000	0,3300	66,0000
016	048.16.0235.0	UNIDADE	Lápis nº 02 preto redondo -	IMPRIMA	12,0000	0,4000	4,8000
017	048.16.0071.0	UNIDADE	Extrator de grampo. -	LEONORA	10,0000	1,3000	13,0000
018	048.17.0001.0	UNIDADE	Cartucho Toner preto 85A para impressora HP laserjet P1102, Pro M1132 Ref. CE285A -	IMPRIMA	20,0000	101,5000	2.030,0000
Total para este Fornecedor: 17							3.250,8500

Fornecedor : 09323 - M MARINHO MOREIRA PAPÉIS ME

Telefone : 283036-558

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.16.0041.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm -	COPIMAX	200,0000	22,4000	4.480,0000
Total para este Fornecedor: 1							4.480,0000
Total para esta Solicitação:							7.730,8500

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



CONFIS

Conselho Fiscal do IPMQ

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia **20 de agosto de 2020, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de maio de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 13 de agosto de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Presidente

DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

